

# Prêmio Mandacaru

Projetos e Práticas Inovadoras em Acesso à Água e Convivência com o Semiárido



Realização:



FONDO DE COOPERACIÓN PARA  
AGUA Y SANEAMIENTO

Apoio:



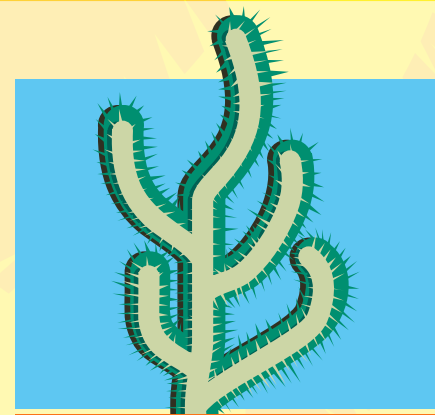
catavento

PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Ministério do Desenvolvimento  
Social e Combate à Fome



PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



PRÊMIO  
MANDACARU



**O Prêmio Mandacaru – Projetos e Práticas Inovadoras em Acesso à Água e Convivência com o Semiárido** tem a finalidade de promover a produção de conhecimento e o desenvolvimento de ações inovadoras e exitosas em prol da convivência solidária e sustentável com o Semiárido brasileiro. A iniciativa integra o Programa Cisternas e é realizada pelo Instituto Ambiental Brasil Sustentável (IABS), em parceria com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e apoio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

#### **Tema**

O Prêmio Mandacaru tem como tema **Acesso, Manejo e Qualidade da Água**. Os trabalhos deverão abordar essa temática sob a perspectiva do acesso e do manejo sustentável da água e da Caatinga, no escopo de tecnologias sociais de caráter empreendedor, abrangendo aspectos construtivos e inovações tanto para áreas de captação e armazenamento de água de chuva como para processos de difusão de técnicas e saberes relacionados ao manejo da água em cisternas, poços, barragens subterrâneas, barraginhas, entre outras.

#### **Participantes e Categorias**

Podem participar do Prêmio Mandacaru pessoas jurídicas de direito público ou privado, com atuação no Semiárido brasileiro, nas seguintes categorias:

- Experimentação no Campo (direcionado a associações de agricultores e agricultoras familiares);
- Replicação de Práticas Inovadoras (direcionado a organizações governamentais municipais);

- Pesquisa Aplicada (direcionado a instituições de pesquisa);
- Gestão Inovadora (direcionado a órgãos e entidades governamentais municipais).

#### **Premiação**

A premiação será concedida por categoria, conforme as condições e valores definidos no edital, da seguinte forma:

- apoio financeiro para investimento - categorias Pesquisa Aplicada, Replicação de Práticas Inovadoras e Experimentação no Campo;
- menção honrosa - categoria Gestão Inovadora.

#### **Avaliação**

A avaliação das propostas será realizada em duas etapas. A primeira corresponde à Análise de Enquadramento, com a verificação da adequação dos documentos enviados aos requisitos estabelecidos no edital. A segunda compreende a Análise Técnica, que será realizada pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios de avaliação definidos para cada categoria.

#### **Divulgação dos Resultados**

A divulgação das instituições vencedoras ocorrerá no dia 15 de março de 2013. O resultado do Prêmio Mandacaru será publicado na página da internet:

<http://www.iabs.org.br/projetos/premiomandacaru>,

#### **Inscrições**

As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas até o dia 22 de fevereiro de 2013. Consulte a documentação exigida no regulamento do Prêmio, disponível em <http://www.iabs.org.br/projetos/premiomandacaru>, e envie sua proposta, via postal, por remessa postal, mediante registro ou equivalente, para o endereço: A/C Comissão Organizadora do Prêmio Mandacaru – SHIS, QI 05, Conjunto 17, casa 20, Lago Sul - Brasília/DF – CEP. 71.615.170.

#### **Informações**

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: [iabs@iabs.org.br](mailto:iabs@iabs.org.br) ou pelos telefones (61)3364.6005 e (61) 8125.7692.